

INDICAÇÃO Nº 0025/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de sanar a falta de medicamentos na Farmácia Municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de sanar a falta de medicamentos na Farmácia Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de Vereadores, temos recebido muitas e muitas cobranças sobre a falta de medicamentos na Farmácia Municipal. Sabemos das dificuldades, porém há problemas que precisam receber uma atenção especial, como esse caso específico da questão de fornecimento de remédios aos munícipes carentes, já que algumas pessoas não conseguem obter os medicamentos necessários.

Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito que sejam tomadas as providências necessárias procurando equacionar de vez o problema "falta de remédios".

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de fevereiro de 2006.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Lida na Sessão de 07/02/2006

Despacho em 07/02/2006

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0025/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de sanar a falta de medicamentos na Farmácia Municipal.

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 07/02/2006

Despacho em 07/02/2006

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente